



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 345/17, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 2479/17, de 11/05/2017 e nº. 3281/17, de 14/06/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

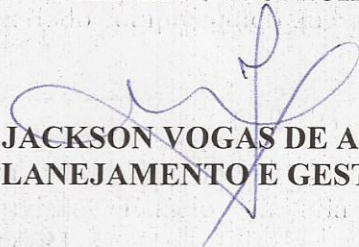
CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, à estudante, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Tayná Moura Philot	Matriculada no 3º período do Curso de Direito na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	07/08/2017 à 06/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

